



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 295/2016

ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ECTS A CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU

28 de setembro de 2016

De acordo com o disposto na Deliberação do Conselho Científico nº 219/2014, de 12 de novembro, foi requerida pelo Diretor da Autónoma Academy a creditação de ECTS para cursos não conferentes de grau.

O reconhecimento destes créditos não dispensa que os alunos que concluem, com êxito, estes cursos e queiram prosseguir estudos, requeiram, individualmente, a creditação das competências académicas e profissionais de acordo com os procedimentos estipulados no Regulamento de Creditação das Competências Académicas e Profissionais publicado no *Diário da República*, nº 431/2013, de 14 de novembro.

Analisado o processo, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, mandar registar o curso e atribuir os seguintes ECTS:

REGISTO Nº 51/2016

Tipologia do curso – Pós-Graduação

Designação do curso – **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PRIVACIDADE E CIBERSEGURANÇA NA UE**

Coordenadores do curso – Professora Doutora Ana Cristina Ramos Gonçalves Roque dos Santos e Professora Mestre Maria de Lurdes Videira Sequeira Dias Alves

Área científica – Direito

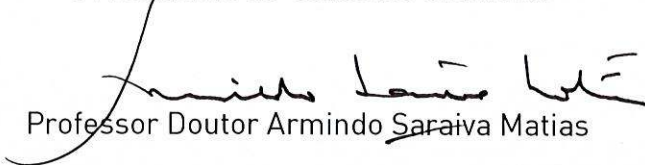
Número total de créditos ECTS – 30 (trinta)

Duração do curso – 15 semanas

Horas de contacto – 120h TP

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 28 de setembro de 2016

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias